

INDICAÇÃO Nº 487/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM ÁREAS COM POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

O objetivo é oferecer uma alternativa de geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente para famílias que enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Como exemplo, cita-se a realidade observada em alguns moradores do bairro Gargatá, que têm buscado meios de sustento através do acúmulo de materiais recicláveis, mas que demonstram disposição e experiência no cultivo da terra, uma vez que muitos possuem origem rural.

A implantação de hortas comunitárias, com apoio técnico e logístico do município, poderia transformar realidades semelhantes em diferentes bairros, promovendo inclusão social, incentivo à produção de alimentos saudáveis e ocupação produtiva para famílias em maior vulnerabilidade.

Trata-se de uma medida de baixo custo, sustentável e de grande alcance social, que alia meio ambiente, dignidade humana e desenvolvimento comunitário.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 10 de setembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**